



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DE  
OUTUBRO DE 2022.

Aos **quatro dias de outubro de dois mil e vinte e dois**, das 7 às 17 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Ana Christina Wigneron Gimenes, Edinete Maria Rosa (presidente), Érica Cristhyane Moraes da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Janaína Mariano César, João Jackson Bezerra Vianna, José Renato Salatiel, Loyane Anorato da Silva Lô, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Pedro Henrique Witches, Rosana Suemi Tokumaru, Valéria da Silva Quaresma. Ausentes à sessão os conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Gilead Marchezi Tavares, Kathleen Yasmin Oliveira Santana, e Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **2. EXPEDIENTE: exclusão ou inversão de pauta:** Não houve. **3. PAUTA: 3.01 Processo digital nº [23068.091984/2022-64](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **André Augusto Michelato Ghizelini**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de autorização para realização de atividade esporádica remunerada, apresentada pelo Professor Dr. André Augusto Michelato Ghizelini, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para participar, de forma on-line, entre 10 e 14 de outubro, como membro do comitê de Avaliação de Projetos do Programa de Incubação e Aceleração de Negócios e Empreendedores Locais, na avaliação dos projetos apresentados no Edital de Ideias e Projetos promovido pela empresa Suzano, em um total de 4 horas de atividades. Considerando o parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do Departamento de Ciências Sociais e posterior aprovação ad referendum por parte da Chefia do Departamento; Considerando que a atividade proposta se enquadra no previsto no inciso XII do art. 21 da Lei nº 12.772, in verbis: ‘Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: [...] XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras.’ Sou, s.m.j., de parecer favorável à autorização da realização da atividade esporádica em tela.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.091685/2022-20](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Marcelo Fetz de Almeida**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de autorização para realização de atividade esporádica remunerada, apresentada pelo Professor Dr. Marcelo Fetz de Almeida, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para participar, de forma on-line, entre 10 e 14 de outubro, como membro do comitê de Avaliação de Projetos do Programa de Incubação e Aceleração de Negócios e Empreendedores Locais, na avaliação dos projetos apresentados no Edital de Ideias e Projetos promovido pela empresa Suzano, em um total de 4 horas de atividades. Considerando o parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do*



*Departamento de Ciências Sociais e posterior aprovação ad referendum por parte da Chefia do Departamento; Considerando que a atividade proposta se enquadra no previsto no inciso XII do art. 21 da Lei nº 12.772, in verbis: 'Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: [...] XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras.'* Sou, s.m.j., de parecer favorável à autorização da realização da atividade esporádica em tela." O conselheiro Marcelo Fetz de Almeida declarou impedimento para participar da votação, visto que é o interessado do processo. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Edinete Maria Rosa  
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

---

Ana Christina Wigneron Gimenes

---

João Jackson Bezerra Vianna

---

Érica Cristhyane Morais da Silva

---

José Renato Salatiel

---

Grace Alves da Paixão

---

Marcelo Fetz de Almeida

---

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

---

Marcelo Martins Vieira

---

Janaína Mariano César

---

Pedro Henrique Witches



---

Rosana Suemi Tokumaru

---

Valéria da Silva Quaresma

**REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

---

Erika Horta Grandi Monteiro

**REPRESENTANTE ESTUDANTIL**

---

Loyane Anorato da Silva Lô



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 27/01/2023 às 08:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/639294?tipoArquivo=O>